



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES**
BUTIÁ/RS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2020

O Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Hélio dos Santos Ferreira e Paulo Rogério Lopes a Porto Alegre - RS, no dia 23 de janeiro de 2020, às 08 h, para cumprirem agenda na CORSAN.

Parágrafo único. Os vereadores citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Regina Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 22 de janeiro de 2020.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 22 de janeiro de 2020.


Ver. LEONARDO MONTENEGRO
1º Secretário